

## **REGULAMENTO PROMOÇÃO “NATAL 2017 SHOPPING RIO POTY”**

1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a promoção “NATAL 2017 SHOPPING RIO POTY” realizada pelo FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA COLETIVAS DO SHOPPING RIO POTY, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 911, Porenquanto, Teresina/PI, válida na cidade de Teresina/PI.
2. Poderá participar da promoção “NATAL 2017 SHOPPING RIO POTY” qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, que efetuar compras com qualquer meio de pagamento, das 10h do dia 24 de novembro de 2017 até às 18h do dia 24 de dezembro de 2017, exclusivamente nas lojas do Shopping Rio Poty sinalizadas como participantes da promoção. (informação disponível no Shopping ou no site [www.shoppingriopoty.com.br](http://www.shoppingriopoty.com.br))
  - 2.1. Rol de Lojas Participantes: no balcão de trocas.
  - 2.2. A participação é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas que adquirirem produtos ou serviços nas lojas participantes da Campanha, instaladas no Shopping, exceto aquelas que se enquadrarem nas condições do subitem 2.3 a seguir.
3. Para participar da promoção, os clientes que efetuarem compras cujo somatório alcance o valor total de R\$200,00 (duzentos reais) em notas ou cupons fiscais nas lojas aderentes a esta promoção comercial, acrescentando mais R\$20,00 (vinte reais) terão direito de adquirir o brinde referente a 1 (uma) unidade de relógio e 1 (um) ingresso para a máquina de prêmios, conforme descrito no item 8 abaixo, no ato da apresentação dos cupom(ns) fiscal(is), mediante cadastramento de CPF.
4. O brinde será entregue no ato de apresentação da nota/cupom fiscal, mediante o acréscimo do valor de R\$20,00 (vinte reais), no próprio balcão da promoção, localizado no Piso L3, na frente da loja C&A, do Shopping, observadas, entretanto, as restrições deste Regulamento.
  - 4.1. Esta promoção é limitada a 1 (um) brinde por CPF.
  - 4.2. Os participantes desta Campanha deverão apresentar no balcão de troca, durante o período da Campanha, as notas e/ou cupons fiscais, bem como seus dados (nome, endereço, CPF, RG, data de nascimento, telefones e e-mails) para a retirada do brinde.

- 4.3. Para o cadastro o participante deverá apresentar um documento oficial com foto e o sistema de trocas deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra.
  - 4.4. Os cupons ou notas fiscais de compras deverão constar o nome do estabelecimento aderente a campanha “NATAL 2017 SHOPPING RIO POTY”, CNPJ e endereço localizado no Shopping Rio Poty.
  - 4.5. Serão válidos somente os cupons ou notas fiscais emitidas pelas lojas do Shopping Rio Poty aderentes da promoção, durante o período desta Campanha, ou enquanto durar o estoque, sendo permitido o somatório de cupons ou notas fiscais de diferentes lojas participantes.
  - 4.6. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra, nota(s) fiscal(ais) e/ou cupom(ns) fiscal(is) a fim de totalizar R\$ 200,00 (duzentos reais) para habilitar a troca de brinde, sendo que o saldo remanescente cadastrado no sistema não poderá em hipótese alguma ser transferido e/ou dividido com outro participante.
  - 4.7. Caso o(s) comprovante(s) de compra, nota(s) fiscal(ais) e/ou cupom(ns) fiscal(is) apresentados pelo cliente não totalizem R\$200,00 (duzentos reais), os pontos ficarão cadastrados no sistema até que tal valor seja atingido e o cliente possa efetuar a troca pelo brinde.
  - 4.8. Os cupons ou notas fiscais e respectivos comprovantes de transações poderão ser utilizados uma única vez para obtenção do brinde, sendo então inutilizadas, para fins desta Campanha, através de carimbo próprio, mesmo que o valor dos cupons ou notas fiscais e comprovantes de transações seja superior ao exigido para troca. Após a realização da troca, notas ou cupons fiscais e comprovantes de transações serão devolvidos ao portador e não mais poderão ser utilizados nesta Campanha.
  - 4.9. O Shopping reserva-se o direito de não aceitar 2 (duas) notas fiscais ou cupons fiscais sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento, bem como notas fiscais ou cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial, sequenciais ou não, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons.
5. Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de funcionamento das lojas do Shopping Rio Poty, que é de segunda a sábado das 10h às 22h e domingo das 15h às 21h, as

datas e horários especiais serão informados pela administração do Shopping com aviso prévio. Qualquer extensão do horário de atendimento aqui descrito deverá ser entendido como um benefício para os clientes.

5.1 O atendimento no Posto de Trocas será feito por ordem de chegada. Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da apresentação dos comprovantes fiscais para a obtenção dos relógios e, constatada longas filas de espera, a empresa Promotora adotará medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público.

- 6. Não serão válidos para fins desta Campanha: (a) qualquer outro documento de compra, senão Nota fiscal; (b) nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (c) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (d) notas e/ou cupons fiscais rasurados; (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 07/11/2017 a 24/12/2017 (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping (g) notas e/ou cupons fiscais relativos a cinemas, lazer, comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, plano de saúde, casa de câmbio, lava rápido, compras/financiamento de imóvel, automóvel e moto, armas, munições, medicamentos, bebidas alcoólicas e fumos e seus derivados, conforme Art. 10º do Decreto 70951/72.**

**6.1. Para as empresas aderentes do ramo Drogaria/Farmácia, somente dará direito ao brinde, as compras referentes aos produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos.**

6.2. No caso das agências de viagem, será aceito para participar da promoção comprovante de compra de passagem e ou de pacotes, mediante apresentação de contrato ou recibo com CNPJ com assinatura e carimbo, endereço da loja no Shopping Rio Poty, data e valor da compra.

6.3. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

7. Será considerada finda a promoção, ao final do período promocional referido no item 2 supra ou no término dos estoques.

7.1. No caso do término dos brindes durante o período da promoção, a mesma será considerada encerrada automaticamente, não havendo, sob nenhuma hipótese, reposição por outro produto ou qualquer outra forma de compensação.

8. Estarão disponíveis no Shopping 4.850 (quatro mil oitocentos e cinquenta) relógios da marca Real Time e 4.850 (quatro mil oitocentos e cinquenta) ingressos para brincar na super máquina de prêmios, não havendo venda individual.

8.1 - Relógios seguindo os modelos:

MODELO 01 - REF.: 2233 - 900 peças;

MODELO 02 - REF.: 2238 - 270 peças;

MODELO 03 - REF.: 2123 – 1300 peças;

MODELO 04 - REF.: 2219 – 250 peças;

MODELO 05 - REF.: 2461-6 - 320 peças;

MODELO 06 - REF.: 2461-7 – 220 peças;

MODELO 07 - REF.: 2463 – 400 peças;

MODELO 08 - REF.: 2197 – 490 peças;

MODELO 09 - REF.: 2479 – 300 peças;

MODELO 10 - REF.: 22-82 – 400 peças;

8.3 - As unidades de relógios foram fornecidas pela empresa REAL TIME SANTO ANDRÉ COMERCIO DE RELÓGIOS LTDA EPP,, inscrita no CNPJ sob n.º 06.010.080/0001-42,, sendo esta a única responsável pelas particularidades do produto.

8.4 - As amostras dos relógios estarão expostas no balcão de trocas do Shopping a partir do dia 24/11/2017.

8.5 - Os relógios possuem garantia de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante, contada da data de aquisição, no entanto, a garantia não se estende em caso de danos gerados por mau uso, tais como, entrada de água, vidros quebrados, pulseiras desgastadas pelo uso e etc.

8.6 - Os relógios não são à prova d'água.

9. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

10. A obtenção do brinde está sujeita ao pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), logo a Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, competição, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações.

11. Esta promoção é uma ação mercadológica caracterizada como ação de valor agregado, sem qualquer modalidade de sorte, aberta aos consumidores do SHOPPING RIO POTY.

12. É de responsabilidade da(o) participante, no ato do recebimento, conferir a quantidade e integridade do(s) brinde(s) recebido(s). Posteriormente não será aceita a troca e/ou substituição por outro brinde de qualquer natureza, ou conversão do brinde em dinheiro conforme o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
13. A participação nesta promoção não gerará aos consumidores nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.
14. Os produtos ofertados destinar-se-ão unicamente a premiação da Campanha em referência não sendo objeto de comercialização pelo Shopping.
15. A simples participação nesta Campanha significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento e aceita fornecer os dados cadastrais a empresa promotora, bem como autoriza o Shopping a promover a divulgação do nome e imagem dos participantes, além do uso de seus dados pessoais para efeito de marketing de relacionamento.
16. Esta promoção, assim como seu regulamento poderá ser alterado, suspensa ou cancelada pelo Shopping, mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da empresa promotora e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.
17. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.
18. Empresa Promotora:  
Fundo de Promoção e Propaganda Coletivas do Shopping Rio Poty  
CNPJ/MF: 23.716.740/0001-24  
Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, nº 911, Porenquanto, Teresina/PI, CEP:64.003-087.  
Fone: (86) 3122-6002.